



**Indicação n.352/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam estudadas e adotadas as seguintes medidas referentes à estrutura e funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs):

- **Ampliação do horário de funcionamento dos CEMEIs, visando atender pais e responsáveis que trabalham em horários estendidos, oferecendo maior segurança e suporte às crianças durante todo o período de atividade laboral de seus responsáveis;**
- **Implementação de um sistema de prioridade para a concessão de vagas, contemplando famílias cuja rotina de trabalho esteja formalmente comprovada - como pais e responsáveis que exercem atividades laborais formais, são microempreendedores individuais (MEIs), autônomos ou prestadores de serviço com comprovação.**

**JUSTIFICATIVA**

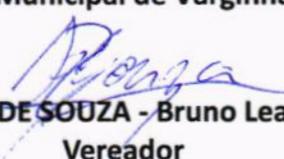
A presente proposta visa atender às crescentes demandas das famílias atendidas pelos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), aprimorando a estrutura e o funcionamento dessas unidades.

Considerando que os CEMEIs desempenham um papel essencial no apoio às famílias e no desenvolvimento infantil, é necessário que suas estruturas e rotinas estejam alinhadas com a realidade social e econômica da comunidade atendida.

Da mesma forma, a adoção de critérios de prioridade no acesso às vagas considerando a comprovação de atividade laboral promoveria maior equidade, priorizando aqueles que efetivamente dependem do serviço público de educação infantil para manter sua rotina de trabalho e sustento familiar.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de julho de 2025.

  
**BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor**  
Vereador